



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

### PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0065/2023

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade</b> Creche São Cristóvão			<b>CNPJ</b> 48.828.347/0001-53	
<b>Endereço</b> Avenida Europa, 560			<b>Bairro</b> Jardim Camanducaia	
<b>Cidade</b> Amparo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13905-100	<b>DDD/Telefone</b> (19) 3807-9814	<b>Email</b> crechesaocristovao@live.com
<b>Nome do Responsável</b> Marilu Aparecida Silva Canola			<b>CPF</b> 091.783.028-89	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 180743673 -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Barão Cintra, 336, Pinheirinho, Amparo/SP			<b>CEP</b> 13901-280	

#### 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título</b> PROJETO SEMEAR	<b>Período de Execução</b> Ínicio: 18/08/2023 - Término: 31/03/2024		
<b>Identificação do Objeto</b> Oferecer proteção social as crianças e adolescentes visando à prevenção da incidência de riscos social e pessoal, possibilitando o desenvolvimento de suas habilidades, sociabilidades, capacidades e potencialidades, promovendo a cidadania, a formação moral e intelectual, apoiando a escola e o desenvolvimento integral da criança e adolescente, complementando com o trabalho social direcionado as famílias, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento da vulnerabilidade social			
<b>Público Alvo</b> Atender 60 (sessenta) crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 anos a 12 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.			
<b>Local de Execução</b> Creche São Cristóvão - Avenida Europa , 560 - Jd. Camanducaia			
<b>Coordenador(a)</b> Graziela Martins Gutierrez - CPF 219.503.218-94			
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Viviane Rosemary Silva Pavan - CPF 102.319.058-31			
<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Florença	<b>DDD/Telefone</b> (19) 99885-1523	<b>Endereço Eletrônico</b> anerspavann@gmail.com	

#### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Creche São Cristóvão está estabelecida em região do nosso município que abrange os bairros do Jardim Camanducaia, Jardim Silmara, Jardim Tropical, Jardim Silvestre I, II, III e IV, Jardim Europa, bairros esses considerados de altos índices de vulnerabilidade e risco social, sobretudo por existência de famílias em situação de fragilidade social e risco de ruptura dos vínculos familiares, que convivem com diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos, por existência de famílias com insuficiência de renda, por famílias com alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social e com precário a serviços de proteção. Essas situações, em consonância com o diagnóstico contido no Plano Municipal de Assistência Social (2018 a 2021), ensejam a viabilidade de implementação de um Serviço de Proteção Social Básica, com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de acordo com o LOAS, caracterizando-se esse serviço por execução de ações de caráter preventivo e proativo, de forma continuada e permanente, promovendo proteção social, convivência e



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

fortalecimento de vínculos ao público alvo.

O Serviço de Proteção Social Básica que se justifica implementar deve ser realizado em grupos, propostas de acordo com a idade, organizado a partir de conteúdos socioeducativos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com seu ciclo de vida. Esses serviços devem ser articulados considerando a vulnerabilidade do território por meio de ações integradas com o CRAS e CREAS.

Deve também possuir caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Ofertar a criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

#### Objetivo Específico

- Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento das relações de efetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Atender 60 crianças de 6 á 12 anos , respeitando a vivência dos ciclos etários				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Acompanhamento Serviço Social	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024
<b>Ações</b> Realizar ações que ofertem o acompanhamento , acolhimento , orientação e encaminhamentos ; informação , comunicar defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família , mobilização e fortalecimento dos demais equipamentos públicos de apoio, desenvolver o convívio familiar e comunitário e a mobilização para a cidadania. Elaborar, implementar , executar e avaliar a política socioassistencial da entidade e avaliar os planos e projetos sociais com a participação da coordenação e equipe interdisciplinar, realizar orientação social aos atendidos e suas respectivas famílias quando necessário, coordenar o processo de inscrição para o atendimento à demanda , estudo social . Organizar junto com a equipe , reuniões de Pais e responsáveis dos atendidos, participar da elaboração das normas disciplinares, realizar visitas domiciliares quando necessário , registrar ações em prontuários , acompanhar o controle de frequência dos atendidos e participar de reuniões da rede e Diretoria.					
1.02	Acompanhamento Psicologia Social	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

### Ações

O Serviço de Psicologia Social atua através de diferentes estratégias, para que se possa amparar as crianças e suas famílias, a buscar um enfrentamento positivo das situações de conflito, melhoria no desenvolvimento emocional e comportamental. Onde será realizado através da ;

Observação dos usuários em suas atividades cotidianas

Acompanhamento individualizado, quando necessário

acompanhamento familiar, quando necessário

Participação na orientação das ações da equipe e sobre as demandas do usuário

Reuniões com a equipe técnica e Diretoria para definições das estratégias de trabalho e discussões de casos

Articulação com a Rede.

1.03	OFICINA DE ARTES	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024
------	------------------	---------	----	------------	------------

### Ações

Acontecerá 2 vezes por semana , uma hora de manhã , uma hora á tarde , por Profissional a ser contratado ..Estimular a criatividade , gosto, habilidades e coordenação através histórias, dramatizações, confecção de trabalhos visuais, pinturas, desenhos, recorte, colagem, danças, músicas, apreciação de obra de artes .

1.04	OFICINA ESPAÇO E SABER	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024
------	------------------------	---------	----	------------	------------

### Ações

Ofertaremos diariamente as crianças/adolescentes períodos para a realização de tarefas , elaboração de trabalhos e pesquisas, estudos de grupos , momentos para organização das rotinas e materiais. Apoio para um bom rendimento escolar de modo a garantir a continuidade nos estudos .Oficina realizada pela Monitora.

1.05	OFICINA HIP HOP	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024
------	-----------------	---------	----	------------	------------

### Ações

Acontecerá 2 vezes por semana , uma hora de manhã e uma hora a tarde , por Profissional a ser contratado . Com o intuito de trabalhar valores, interação e timidez das crianças e adolescentes, será implantando como grade anual a Oficina de Hip Hop. Neste Projeto a criança e adolescentes desenvolverá a capacidade de improvisação na dança e de poder ter autonomia em criar suas próprias coreografias. Desenvolver a autoestima e quebrar as barreiras da timidez, por meio das rodas de Hip Hop e da integração de todos, para estimular ainda mais a independência deles.

1.06	OFICINA GINASTICA RÍTMICA	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024
------	---------------------------	---------	----	------------	------------

### Ações

Acontecerá uma vez por semana , Oficina desenvolvida por Voluntários .Proporcionar o desenvolvimento do corpo integralmente, desenvolver e aperfeiçoar o equilíbrio e melhorar noções de ritmo, envolvendo a dança e a ginástica, trabalhando também a mente de quem a pratica. Será desenvolvida as cinco técnicas elementares : Arco, Bola, Corda, Fira e Maças.

1.07	OFICINA REFLEXIVA	Pessoas	60	18/08/2023	31/03/2024
------	-------------------	---------	----	------------	------------

### Ações

Acontecerá semanalmente uma hora período da manhã , uma hora período da tarde desenvolvida pela Monitora , a fim de conscientizar as crianças / adolescentes sobre a importância da Convivência Social, o Direito de Ser , a participação , através do Sentimento de Pertença, a formação da Identidade, a construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, relações de cidadania, encontrar soluções para os conflitos em grupos. Desenvolver a flexibilidade na importância de seus direitos e deveres, o direito de pertencer , direito em ser diverso, e a participação na oferta das atividades planejadas com a participação dos usuários , passando pela família , comunidade e escola.

## 6. METODOLOGIA

Reunião em grupo

O Serviço será realizado em grupos, organizados por faixa etária (crianças e adolescentes ) com turmas de 6 á 8ª 11m e de 9 á 12 anos, nos períodos matutino e vespertino , tendo por base temas próprios relativos aos território e identificados na realidade sociocultural da vivência social e familiar dos participantes.

Oficinas

O desenvolvimento do serviço de Convivência será por meio de oficinas reflexivas , oficinas socioculturais e oficinas esportivas, com atividades diversas.

Utilizaremos diversas estratégias que serão desenvolvidas através de Oficinas . OFICINAS : REFLEXIVA; SAÛDE E VIDA PLENA; ESPAÇO SABER; ARTE POR TODA PARTE; GINÁSTICA RÍTMICA , HIP HOP , ACOMPANHAMENTO PSICOLOGIA SOCIAL; ACOMPANHAMENTO SERVIÇO SOCIAL.



## **CRECHE SÃO CRISTÓVÃO**

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

### **Triagem e Acompanhamento**

Para acesso ao serviço, deverá ser realizada a triagem por meio de entrevista social.

O trabalho social essencial ao serviço ocorrerá por meio da acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos ; informação , comunicação e defesa de direitos ; fortalecimento da função protetiva das famílias ; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio ; informação ; banco de dados de usuários e organizações ; elaboração de relatórios e prontuários dos atendidos.

Semestralmente a equipe técnica realizara um encontro com os Pais e responsáveis , por meio de oficina reflexiva.

Em caso de desligamento , deverá constar no Prontuário o motivo de seu desligamento e o que foi feito para seu retorno.

### **Eixos Estruturantes**

Quanto aos grupos, a ênfase maior será dada às atividades coletivas através de eixos estruturante. Os eixos estruturantes orientarão os temas, as atividades e organização do serviço , sobretudo a construção de uma proposta que contemple as demandas e peculiaridades do público atendido.

Constituem eixos estruturantes do Serviço , considerando as faixas etárias de 6 á 12 anos .

1 - CONVIVÊNCIA SOCIAL : As ações e atividades inspiradas nesse eixo estimularão o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade , à construção de processos de sociabilidade , aos laços sociais, às relações de cidadania , etc. São sete os sub eixos relacionados ao eixo convivência social , denominados capacidades sociais : capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole ; capacidade de demonstrar cortesia ; capacidade de comunicar-se ; capacidade de desenvolver novas relações sociais ; capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo ; capacidade de realizar tarefas em grupo ; capacidade de promover e participar da convivência social em família , grupos e território.

2 - DIREITO DE SER : O eixo Direito de Ser estimula o exercício da infância e da adolescência , de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos de brincar ; direito de ser protagonista ; direito de adolecer, direito de ter direito e deveres ; direito de pertencer ; direito de ser diverso ; direito a comunicação .

3 - PARTICIPAÇÃO : tem como foco estimular , mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direito e deveres. O eixo PARTICIPAÇÃO tem como subeixos :participação nos serviço ; participação no território ; participação como cidadão.

### **4 - EVENTOS, FESTAS E DATAS COMEMORATIVAS**

- Realização de festas no Dia da Criança e Natal .

- Desenvolvimento das semanas de Combate à Exploração Sexual das Crianças e Adolescentes, Outubro Rosa , Setembro Amarelo , Consciência Negra, onde serão elaboradas rodas de conversa, apresentações e outras.

- Passeios e atividades Culturais.

- Comemoração dos Aniversariantes do Mês .

## **7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

O Projeto será desenvolvido no decorrer de 2023 e 2024, obedecendo ao cronograma e desenvolvendo seu programa de trabalho conforme o proposto em planejamento junto a equipe técnica e equipe de voluntárias, responsáveis pelas oficinas.

- Inclusão, participação e permanência de todas as crianças e adolescentes atendidos na Instituição - Indicador 90%

- As aferições serão feitas através do acompanhamento da lista de presença, monitoramento das oficinas ( participação dos usuários ), avaliações junto á equipe técnica e observação dos resultados alcançados e seus efeitos em relação aos usuários atendidos .

- O resultado da proposta seguirá os seguintes indicadores: a)redução do índice de crianças em situação de risco e vulnerabilidade social, b)aumento da participação de Pais e Responsáveis nas atividades propostas , c) por meio da lista de presença.

## **8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

Serão avaliados aspectos atitudinais dos usuários ao longo de 2023 e 2024, bem como as frequências e as respostas as atividades propostas , e também a satisfação dos usuários.



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

As avaliações serão realizadas pela equipe responsável, Educadora Social, Coordenadora e Assistente Social, trimestralmente, resultando em registros de acompanhamento técnico das atividades e decidindo sobre as alterações de procedimentos, sobre a necessidade de acompanhamento tanto individual ou grupal específicos, buscando assim uma melhoria na execução do Projeto.

Reunião com Pais e Responsáveis para avaliação da satisfação de seus filhos no Projeto, bem como será desenvolvido questionário aos usuários para avaliação da satisfação das ações realizadas.

O processo de monitoramento e avaliação considerará os impactos sociais esperados e que estão listados na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

### 9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	7	Banheiros
02	2	Berçário
03	4	Salas de Aula
04	1	Cozinha
05	1	Dispensa
06	1	Biblioteca
07	1	Recepção
08	1	Sala de atendimento
09	1	Sala de Professores
10	1	Lavanderia
11	2	Play Ground
12	1	Pátio Coberto
13	1	Refeitório

### 11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Aparelho de som
02	5	Aparelho TV
03	2	Aparelho DVD
04	15	Armários de Aço
05	2	Arquivo com gavetas de aço
06	1	Batedeira Planetária
07	3	Bebedouro elétrico
08	10	Cadeira Professor
09	1	Mesa reunião com 6 cadeiras
10	10	cadeirinhas atividades Bebês



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
11	85	Cadeiras atividades Infantil
12	30	Carteiras
13	15	Cadeirotes Bebês
14	40	Caminhas dobráveis Berçário
15	6	Chuveiros
16	2	Computadoes
17	1	Data Show
18	2	Espremedor de frutas
19	1	Fogão Industrial 8 bocas e 2 fornos
20	1	Freezer horizontal
21	1	Geladeira Industrial
22	2	Impressoras
23	30	Jogos e brinquedos diversos
24	1	Kit Bandinha instrumentos musicais
25	3	Liquidificador
26	2	Mesa computador
27	1	Mesa Escritório
28	8	mesa Professor
29	8	mesas com banco fixos refeitório
30	6	mesinhas sala berçário
31	33	mesinhas sala de aula
32	1	microondas
33	3	telefone sem fio
34	5	ventiladores parede
35	3	ventiladores pedestal

## 12. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>1 - Despesas com Pessoal</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.01 - Assistente Social (folha)	meses	4	12.500,00
1.02 - Décimo Terceiro Salário	meses	4	5.500,00
1.03 - Férias	meses	4	7.500,00
1.04 - Monitor(a) (folha)	meses	4	6.500,00
1.05 - Psicólogo (folha)	meses	4	6.500,00
Sub Total			38.500,00
<b>2 - Financeira</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.01 - Financeira	Meses	4	0,00
Sub Total			0,00
<b>3 - Material de Consumo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>



## CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

Avenida Europa, 560 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

Registro no CNAS 44006.002520/98-03, Utilidade Pública Municipal Lei 1125 de 28/03/1982, Estadual Decreto 46.324 de 30/11/2001 e Federal Portaria 688 de 10/08/2000

3.01 - Materiais de Escritório	meses	4	500,00
3.02 - Materiais de Higiene/Limpeza/Descartáveis	meses	4	400,00
3.03 - Materiais Didáticos e Pedagógicos	meses	4	600,00
Sub Total			1.500,00
<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

### 13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Federal	40.000,00		04/09/2023
<b>Total</b>	<b>40.000,00</b>		

### 14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### 15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 31 de Dezembro de 1969.

### 16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Dirigente

**Viviane Rosemary Silva Pavan - CPF 102.319.058-31**

Responsável Técnico